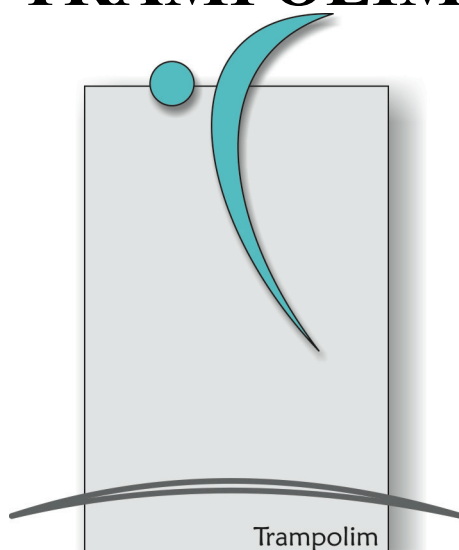




CÓDIGO DE PONTUAÇÃO

TRAMPOLIM



2009 - 2012

TRAMPOLIM

Válido a partir de 01.Janeiro.2009

A. REGRAS GERAIS

1. COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

1.1. Uma competição de trampolim consiste em três séries com 10 elementos em cada série.

1.1.1. Uma série de trampolim é caracterizada por altura, ritmo contínuo de pés para pés e pés para dorsal, ventral ou “sentado” após elementos com rotação, sem hesitações ou saltos verticais intermédios.

1.1.2. Uma série de trampolim deve ser planeada de forma a demonstrar uma variedade de elementos com ou sem rotação à frente e atrás, com ou/e sem piruetas. A série deve mostrar um bom controlo, forma, execução e manutenção de altura.

1.2. Preliminares

1.2.1. Há duas séries na competição preliminar. A primeira série (F1) inclui requisitos específicos (obrigatórios) de acordo com a regra 5.1.1; a segunda é uma série facultativa (F2) de acordo com a regra 5.1.3.

1.2.1.1. As Federações Nacionais poderão indicar as suas próprias séries obrigatórias, para as competições realizadas sob a sua supervisão. Ver regra 16.1.10.

1.2.2. A ordem de passagem para as preliminares é decidida por um sorteio. Os ginastas são divididos em grupos de não mais que 16 ginastas por grupo. Cada grupo realiza a série F1 e F2 antes do grupo seguinte iniciar a competição preliminar.

1.2.2.1. A ordem de passagem para a F2 será a mesma da F1.

1.2.2.2. Em Campeonatos do Mundo, as preliminares servem de qualificação para as finais por equipas e individual e a ordem de passagem e grupos serão decididos de acordo com a Reg. 4.3.1.1 da Regulamentação Técnica (TR), Secção 4.

1.3. Finais

1.3.1. Na final individual é realizada uma série facultativa (F3), de acordo com a regra 5.1.3.

1.3.2. Os ginastas (os pares na competição sincronizada) com as 8 (oito) melhores notas das preliminares vão à final. Ver também Reg. 1 da regulamentação Técnica Secção 4.

1.3.2.1. Em competições FIG apenas 2 (dois) ginastas e 1 (um) par sincronizado por federação podem competir na final. A competição inicia-se do zero.

- 1.3.3. A ordem de passagem para a final é por ordem de mérito. O ginasta com a nota mais baixa obtida nas preliminares salta em primeiro lugar. No caso de existirem empates, ver Reg. 4.3.1.1 de TR, Secção 4.

2. COMPETIÇÃO POR EQUIPAS

- 2.1. Uma equipa de trampolim é constituída por um número mínimo de 3 (três) e um número máximo de 4 (quatro) ginastas por evento (competição masculina ou feminina).
- 2.2. Cada elemento da equipa executa 2 (duas) séries de acordo com a regra 1.2.1. e 1 (uma) série de acordo com a regra 1.3.1.

- 2.2.1. Em Campeonatos do Mundo, todos os elementos da equipa realizam 2 (séries) de acordo com a regra 1.2.1. Na final de equipas 3 (três) ginastas de cada equipa realizam uma série facultativa. Ver também Reg. 4.3.1.2 de TR, Secção 4.

2.3. Sistema de Pontuação

- 2.3.1. A nota da equipa em cada passagem é a soma das 3 (três) notas mais altas obtidas pelos elementos da equipa em cada série.

- 2.3.1.1. Em Campeonatos do Mundo as 5 (cinco) melhores equipas das preliminares qualificam-se para a final de equipas. Na final, todos os resultados (3) são considerados. A final de equipas inicia-se de zero. Ver também Reg. 4.3.1.2 de TR, Secção 4.

3. COMPETIÇÃO SINCRONIZADA

- 3.1. Um par de sincronizado é constituído por dois elementos femininos ou dois elementos masculinos.
- 3.2. Um ginasta só pode competir num par sincronizado.
- 3.3. As competições sincronizadas consistem de preliminares e finais de acordo com a regra 1.
- 3.4. Os parceiros têm que executar os mesmos elementos, ao mesmo tempo, (ver regra 16.1.9.1.) além de terem de começar virados para o mesmo lado. Não têm de rodar as piruetas no mesmo sentido.

4. VENCEDORES

- 4.1. O vencedor é o ginasta, par, ou equipa com a pontuação mais elevada obtida na final.
- 4.2. As medalhas e classificações serão atribuídas de acordo com Reg. 10.3 de TR, Secção 1.

5. SÉRIES

5.1. Cada série consiste em 10 elementos técnicos.

5.1.1. A primeira série das preliminares inclui elementos facultativos e requisitos específicos. A ordem em que os elementos são realizados é decidida pelos ginastas. (ver regra 7.3. e exceções na regra 1.2.1.1.). Apenas a nota de execução é considerada. (ver exceções na regra 5.3.).

5.1.2. Alterações aos requisitos específicos serão publicadas pela Comissão Técnica de Trampolins através dos escritórios da FIG com pelo menos um ano de antecedência do Campeonato do Mundo seguinte e serão válidos a partir de 1 de Janeiro do ano desse campeonato.

5.1.3 A segunda série e a série final são facultativas sendo a nota de execução adicionada à nota de dificuldade para o cálculo da nota total da série.

5.2. Segundas tentativas nas séries não são permitidas.

5.2.1. Caso um ginasta seja obviamente perturbado durante uma série (defeito do material ou evidente influência externa), o chefe do painel de juízes pode autorizar uma segunda tentativa. O vestuário do ginasta não pode ser classificado como “material”.

5.2.2. Barulho da assistência, aplausos e similares não constituem normalmente perturbações.

5.3. Nos eventos FIG, para além das regras 1.2., 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3. os seguintes requisitos têm que ser cumpridos nas séries das preliminares:

5.3.1. A primeira série das preliminares (F1) inclui elementos que são avaliados com nota de dificuldade: A dificuldade destes elementos é adicionada à nota de execução. O número de elementos é decidido pela Comissão Técnica de TR da FIG (ver regra 5.1.2).

5.3.2. Na segunda série das preliminares (F2) nenhum dos elementos considerados para a dificuldade na F1 pode ser repetido, de outro modo a dificuldade desses elementos não é tida em consideração (ver regra 15.4.) na segunda série.

5.3.3. Na final, qualquer elemento da F1 ou F2 pode ser repetido.

6. VESTUÁRIO DOS GINASTAS E AJUDANTES

6.1. Ginasta Masculino

- Maillot sem mangas
- Calça de ginástica de uma só cor
- Sapatinhas de trampolim e/ou meias da mesma cor das calças de ginástica ou brancas

6.2. Ginasta Feminino

- Maillot com ou sem mangas (tem de ser justo ao corpo)
- Calças justas compridas podem ser usadas (têm de ser justas ao corpo)
- Maillot completo (uma peça) pode ser usado (tem de ser justo ao corpo)
- Qualquer outro “fato” que não seja justo ao corpo não é permitido
- Sapatilhas de trampolim brancas e/ou meias brancas
- Por razões de segurança, cobrir a face ou a cabeça não é permitido

6.3. O uso de jóias ou relógios não é permitido durante a competição. Anéis sem pedras podem ser usados desde que cobertos com adesivos.

6.4. O não cumprimento das regras 6.1., 6.2. e 6.3. pode resultar na desclassificação na série em que o facto decorre. A decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes.

6.5. Equipas

Ginastas de uma equipa ou par sincronizado têm que vestir equipamento uniforme. A violação desta regra resulta na desclassificação da equipa ou do par sincronizado da competição de equipas ou da competição de sincronizado. A decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes.

6.6. Emblema nacional ou emblema da Federação

Em eventos FIG o emblema nacional tem de ser usado, (têm de cumprir as regras da FIG para Publicidade), de outro modo haverá uma penalização de 0,1 pts na nota final de cada uma das séries em que ocorrer. A decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes.

6.7. Ajudantes

Fato de treino e sapatilhas de ginástica ou equivalente.

7. CARTAS DE COMPETIÇÃO

7.1. Os elementos da primeira série têm de ser escritos na carta de competição. Cada um dos requisitos específicos (ver regras 5.1.1 e 5.3.1) tem de ser assinalado com um asterisco (*). Os elementos da segunda série também têm que ser escritos na carta de competição com o valor de dificuldade de cada elemento.

7.1.1. Em eventos FIG unicamente terminologia reconhecida ou sistema numérico da FIG podem ser utilizados para descrever os elementos escritos na carta de competição, caso contrário, esta não será aceite.

7.2. A carta de competição tem de ser entregue no local e hora determinada pela comissão organizadora, de outro modo o ginasta pode não ser autorizado a participar. O chefe de secretariado é responsável pela entrega das cartas de competição aos respectivos juízes de dificuldade, pelo menos duas horas antes do início da competição.

7.3. Na série F1, o ginasta deve executar os elementos técnicos conforme o que está escrito na carta de competição. Qualquer requisito ou elementos específicos em falta resulta na dedução de

1.0pt por cada elemento em falta, efectuada por cada juiz de execução (ver regra 21.4.4). Estas alterações serão registadas na carta de competição pelos juízes de dificuldade.

7.3.1. No evento em que há uma série obrigatória em vez da facultativa F1, qualquer alteração à carta de competição resulta em interrupção de série, de acordo com a regra 16.1.10.

7.4. Na segunda série das preliminares e na série da final, alterações de elementos e a ordem em que estão escritos na carta de competição é permitida sem qualquer penalização.

8. TRAMPOLIM

8.1. Ver normas FIG para o trampolim, tumbling e duplo mini-trampolim.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

9.1. Ver regra 5.1 de TR, Secção 4.

9.1.1. – Um ginasta pode ter um ou dois ajudantes, que substituirão o mesmo número de ajudantes providenciados pela organização. Em nenhum momento deverão existir mais de quatro ajudantes junto ao trampolim.

9.1.2. – O colchão de apoio apenas pode ser usado pelo ajudante do ginasta.

10. REGISTO E SECRETARIADO

10.1. Em eventos FIG, tem que ser usado um programa de computador aprovado, para gravar e imprimir todos os resultados.

10.2. Em todos os eventos FIG e internacionais, uma cópia completa dos resultados deve ser enviada à FIG.

10.3. Deveres do chefe de secretariado:

10.3.1. Recolher e distribuir as cartas de competição de acordo com a regra 7.2. e efectuar o sorteio da ordem de passagem (ver também regra 1.2.2. e 1.3.3.).

10.3.2. Supervisão dos anotadores.

10.3.3. Determinar a ordem de passagem para cada série e estabelecer os grupos de aquecimento.

10.3.4. Registrar as notas de execução, dificuldade e sincronismo, bem como todas as penalizações.

10.3.5. Determinar e controlar os cálculos nas cartas de competição e folhas de pontuação.

10.3.6. Assegurar que todas as notas dos juízes, penalizações e nota final de uma série são mostradas ao público.

- 10.3.7. Elaborar uma lista completa dos resultados, indicando pelo menos a nota total, a nota de dificuldade, a nota de sincronismo e as penalizações em cada série, a classificação e pontuação total.

11. JÚRI SUPERIOR E JÚRI DE APELO

- 11.1. Ver regra 7.8.1. e 7.8.3. de TR, Secção 1.
- 11.2. Na ginástica de trampolins, o júri superior funciona em Campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos, Jogos Mundiais e Taças do Mundo.

B. PROCEDIMENTOS DE COMPETIÇÃO

12. AQUECIMENTO

- 12.1. O equipamento escolhido para a competição tem de ser colocado no recinto de competição pelo menos duas horas antes do início da competição, para que os ginastas possam aquecer nos mesmos aparelhos onde vão competir (ver regra 4.11.6. c) de TR, Secção 1).
- 12.2. Antes das preliminares e das finais cada ginasta tem a possibilidade de aquecer 30 segundos (max) no trampolim da competição. No caso de um ginasta exceder o limite de tempo de aquecimento, o chefe do painel de juizes pode instruir o chefe de secretariado a deduzir uma penalização de 0.3 pts na nota total da série seguinte após a ocorrência (ver regra 20.13.)
- 12.2.1. O aquecimento nos aparelhos da competição, durante a competição, pode ser eliminado caso sejam providenciados aparelhos equivalentes num local adjacente com pelo menos 8 metros de altura.

13. INÍCIO DA SÉRIE

- 13.1. Cada ginasta inicia a sua série a um sinal do chefe do painel de juizes.
- 13.2. Depois de dado o sinal (regra 13.1.), o ginasta tem de iniciar o primeiro elemento técnico dentro de 1 (um) minuto, caso o limite de tempo seja excedido, o ginasta tem uma dedução por cada juiz de execução (ver 21.4.3):
- 61” dedução de 0.1 pts
 - 91” dedução de 0.2 pts
 - 121” dedução de 0.3 pts
- Se o limite de tempo for excedido como resultado de uma falha de equipamento ou outra causa significativa, nenhuma dedução deve ser efectuada. A decisão é tomada pelo chefe do painel de juizes.
- 13.3. Se houver uma falsa partida, o ginasta pode reiniciar a um sinal do chefe do painel de juizes.

14. POSIÇÕES REQUERIDAS DURANTE UMA SÉRIE

- 14.1. Em todas as posições, excepto nas carpas de pernas afastadas, os pés e as pernas devem mantidos juntos, e os pés e as pontas esticadas.
- 14.2. Dependendo da característica do movimento, o corpo deve estar engrupado, encarpado ou empranchado.
- 14.3. Nas posições engrupada e encarpada as coxas devem estar junto ao tronco com excepção na fase de rotação longitudinal de mortais múltiplos (ver regra 14.7.).
- 14.4. Na posição engrupada as mãos devem tocar as pernas abaixo dos joelhos, com excepção na fase de rotação longitudinal de mortais múltiplos (ver regra 14.7.).
- 14.5. Os braços devem estar esticados e/ou junto ao corpo sempre que possível.
- 14.6. Para cada posição específica do corpo são definidos requisitos mínimos:
 - 14.6.1. **Posição empranchada:** o ângulo entre o tronco e as coxas tem de ser superior a 135°.
 - 14.6.2. **Posição Encarpada:** o ângulo entre o tronco e as coxas igual ou inferior a 135°, e o ângulo entre as coxas e as pernas tem de ser superior a 135°.
 - 14.6.3. **Posição Engrupada:** o ângulo entre o tronco e as coxas igual ou inferior a 135°, e o ângulo entre as coxas e as pernas tem de ser igual ou inferior a 135°.
- 14.7. Em mortais múltiplos com rotação longitudinal (piruetas), as posições engrupada e encarpada podem ser modificadas durante a fase de rotação longitudinal.

15. REPETIÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS

- 15.1. Durante uma série nenhum elemento técnico pode ser repetido, caso contrário a dificuldade do elemento repetido não será contada. A repetição de um elemento durante a primeira série resulta na penalização de 1,0 pt por cada juiz de execução e por cada repetição (ver regra 21.4.5.).
- 15.2. Elementos técnicos iguais mas realizados em diferentes posições (eng, enc, emp) não são considerados repetições.
 - 15.2.1. As posições puck e engrupada são consideradas a mesma posição.
- 15.3. Mortais múltiplos (630° ou mais) com o mesmo número de piruetas e mortais não são considerados repetições desde que as piruetas estejam em diferentes fases do elemento técnico.
- 15.4. Em eventos FIG nenhum elemento considerado para o cálculo de dificuldade na F1 pode ser repetido na F2 das preliminares de acordo com a regra 5.3.2., caso contrário a dificuldade do elemento repetido não será contada na F2.

16. INTERRUPÇÕES DE SÉRIE

16.1. A série é considerada interrompida se o ginasta:

16.1.1. não aterrar simultaneamente com os dois pés na lona do trampolim.

16.1.2. não usar a elasticidade da lona depois de aterrar para imediata continuação do elemento seguinte.

16.1.3. executar um salto vertical intermédio

16.1.4. fazer a recepção com qualquer parte do corpo excepto pés, sentado, ventral ou dorsal.

16.1.5. realizar um elemento incompleto.

16.1.6. tocar em algo que não seja a lona do trampolim com qualquer parte do corpo.

16.1.7. é tocado pelo ajudante ou pelo tapete de ajuda.

16.1.8. abandonar o trampolim devido a insegurança.

16.1.9. executar um elemento técnico diferente do seu parceiro na competição sincronizada.

16.1.9.1. Sempre que o ginasta esteja mais de meio elemento à frente do seu parceiro, dever-se-á considerar que não executam o mesmo elemento técnico.

16.1.10. não executar a série obrigatória (regra 1.2.1.1.) usando os elementos requeridos e / ou na sequência indicada na carta de competição.

16.2. Não é avaliado o elemento técnico durante o qual ocorre a interrupção.

16.3. Um ginasta é pontuado pelo número de elementos técnicos terminados na lona do trampolim.

16.4. O chefe do painel de juízes determina a nota máxima.

17. FIM DA SÉRIE

17.1. A série deve terminar de forma controlada numa posição direita, com ambos os pés na lona do trampolim, caso contrário haverá uma dedução (ver regra 21.3.2.).

17.2. Depois do último elemento técnico o ginasta deve permanecer direito e mostrar estabilidade durante aproximadamente três (3) segundos, de outro modo é aplicada a regra 21.3.2. por falta de estabilidade final.

17.3. Na competição individual, depois do último elemento técnico é permitido um salto vertical suplementar, em extensão, (out-bounce) visando utilizar a elasticidade da lona.

17.4. Na competição sincronizada, os dois ginastas devem fazer o salto vertical em extensão (out-bounce) ou permanecer imóveis após o último elemento técnico, caso contrário há uma dedução de 0,2 pts dos juízes de sincronismo (ver regra 24.3.3.). Esta decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes.

17.5. Se um ginasta executa mais do que dez (10) elementos técnicos, é feita uma dedução de 1,0 pt de acordo (ver regra 21.4.2.).

18. PONTUAÇÃO

São usados três tipos de notas, nota tipo “D” que indica o total do grau de dificuldade da série, a nota tipo “E” que indica a nota de execução de uma série e a nota tipo “S” que indica a nota de sincronismo.

18.1. Grau de dificuldade

Por princípio, a dificuldade obtida num único elemento durante uma série é aberta, mas nos Jogos Olímpicos da Juventude e competições por idades / juniores esta está limitada a **1,8 pts**. Elementos com mais dificuldade podem ser executados, mas terão o valor de dificuldade de **1,8 pts**.

18.1.1. A dificuldade de cada elemento técnico é determinada pelo número de piruetas e mortais que o constituem.

18.1.1.1.	cada 1/4 Mortal (90°)	0.1 pts
18.1.1.2.	por cada mortal completo (360°)	0.5 pts
18.1.1.3.	por cada duplo mortal completo (720°)	1.0 pt
18.1.1.4.	por cada triplo mortal completo (1080°)	1.6 pts
18.1.1.5.	por cada quadruplo mortal completo (1440°)	2.2 pts
18.1.1.6.	cada 1/2 Pirueta (180°)	0.1 pts

18.1.2. Mortais árabes e elementos técnicos sem piruetas ou rotação transversal não têm valor de dificuldade.

18.1.3. Elementos técnicos constituídos por combinação de piruetas e mortais têm como grau de dificuldade a soma do valor de mortais e piruetas.

18.1.4. Mortais simples (360° - 630°) sem piruetas, executados nas posições encarpada ou emprachada têm uma bonificação de 0,1 pts.

18.1.5. Mortais múltiplos de 720° ou mais, com ou sem piruetas, quando executados nas posições encarpada ou emprachada, têm uma bonificação de 0,1 pts por mortal.

18.2. Método de pontuação

18.2.1. A avaliação da execução, dificuldade, e sincronismo é efectuada até às décimas de ponto.

18.2.2. Os juízes deverão escrever as suas notas independentemente uns dos outros.

18.2.3. Ao sinal do chefe do painel de juízes, as notas de execução e sincronismo, devem ser mostradas simultaneamente.

18.2.4. Se algum dos juízes execução ou sincronismo não mostrar a nota ao sinal do chefe do painel de juízes, a média das outras notas é tomada como a nota que falta. A decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes.

18.2.5. Avaliação da nota de execução:

18.2.5.1. As deduções por fraca execução (ver regra 21.3) e as deduções adicionais por instrução do chefe do painel de juízes (ver regra 21.4) são subtraídas da nota máxima, isto é, 10.0 pts ou da nota decidida pelo chefe do painel de juízes (ver regra 16.4).

18.2.5.2. Na competição individual, a nota mais alta e a nota mais baixa de execução são retiradas. As restantes três notas são somadas, para se obter a nota de execução da série (E+E+E).

18.2.5.3. Na competição sincronizada, a nota mais alta e a nota mais baixa dos 4 juízes de execução são retiradas. As duas notas intermédias que restam são somadas para determinar a nota final de execução do respectivo par (E+E).

18.2.6. Avaliação da nota de dificuldade:

18.2.6.1. Os juízes de dificuldade calculam a nota de dificuldade de uma série de acordo com a regra 18.1.

18.2.7. Avaliação da nota de sincronismo (S):

18.2.7.1. A avaliação da nota de sincronismo deve ser efectuada electronicamente. O juiz nº 8 é responsável pelo controlo electrónico das notas.

18.2.7.1.1. No caso de uma falha do sistema electrónico a nota é determinada pela análise do vídeo oficial pelo juiz nº 8 supervisionado pelo chefe do painel de juízes.

18.2.7.2. As deduções por falta de sincronismo são subtraídas da nota máxima, isto é, de 10.0 pts ou da nota máxima decidida pelo chefe do painel de juízes (ver regra 16.4.). Esta nota é duplicada e tomada como nota válida de sincronismo.

18.2.7.3. Se não houver sistema electrónico de pontuação, a nota intermédia dos juizes de sincronismo (nºs 8, 9 e 10) é duplicada e considerada como nota válida de sincronismo.

18.2.7.4. Os secretários somam a nota de sincronismo à nota de execução (ver regra 18.2.5.3.).

18.2.8. Avaliação da nota final de um ginasta numa série:

18.2.8.1. Quando apropriado, a nota de dificuldade é adicionada à nota de execução.

18.2.8.2. Os secretários calculam a nota total adicionando as notas E (execução), as notas S (sincronismo) e a nota D (dificuldade) menos as penalizações (ver regras 6.6 e 12.2).

18.2.9. Todas as notas são arredondadas a três casas decimais. O arredondamento só é feito relativamente à nota final de uma série.

18.2.10. O chefe do secretariado tem que verificar as notas finais nas folhas de resultados.

18.2.11. O chefe do painel de juízes é responsável pela validação das notas finais.

C. PAINEL DE JUÍZES**19. PAINEL DE JUÍZES**

19.1. Composição	Individual	Sincronizada
19.1.1. Chefe do painel de juízes	1	1
19.1.2. Juízes de execução:		
competição individual (nºs 1-5)	5	
competição sincronizada:		4
(Trampolim nº1, Juízes 1 & 3)		
(Trampolim nº 2, Juízes 2 & 4)		
19.1.3. Juízes de dificuldade (nºs 6 & 7)	2	2
19.1.4. Juízes de sincronismo(nºs 8, 9 & 10)		1
		(ou 3)
19.1.5. Assistente do chefe do painel de juízes		<u>1</u>
19.1.6. Total	8	9
		(ou 11)

19.2. Na competição sincronizada o assistente do chefe do painel de juízes permanece junto aos juízes de dificuldade.

19.3. Os juízes nº1-7 devem sentar-se na plataforma de juízes, 5 a 7 metros de distância do trampolim nº1, e elevada à altura mínima de 1 metro e máxima de 2 metros.

19.4. Os juízes nºs 8-10 (sincronismo) devem estar colocados na plataforma de juízes, ou no prolongamento desta, para que a lona fique ao nível dos olhos.

19.5. Se um juiz falhar nos seus deveres, deve ser substituído. A decisão é tomada pelo júri superior. Quando não houver júri superior, a decisão é tomada pelo chefe do painel de juízes (ver regra 11.2. e regra 7.8.1. do TR, Secção 1).

19.5.1. Se um juiz de execução ou sincronismo for substituído, o chefe do painel de juízes pode decidir que as suas notas anteriores sejam substituídas pela média das restantes notas (ver regra 18.2.4.).

19.6. Se a nota de sincronismo é atribuída electronicamente, o juiz nº8 é responsável por controlar o sistema electrónico.

20. DEVERES DO CHEFE DO PAINEL DE JUÍZES

20.1. Controlar das instalações.

20.2. Organizar a reunião de juízes e as notas de ensaio, (mas ver regra 7.9. de TR, Secção 1).

20.3. Colocar e supervisionar todos os juízes, ajudantes e secretários.

- 20.4. Dirigir a competição.
- 20.5. Integrar o júri de competição.
- 20.6. Decidir se uma segunda tentativa deve ser autorizada (ver regra 5.2.).
- 20.7. Decidir acerca do vestuário do ginasta (ver regra 6.).
- 20.8. Decidir se qualquer ajuda feita pelo treinador era necessária (ver regra 5.1. de TR, Secção 4).
- 20.9. Anunciar a nota máxima no caso de interrupção de série (ver regra 16.).
- 20.10. Informar os juízes de execução e de sincronismo das deduções adicionais (ver regras 21.3.2.2. – 21.3.2.4., 21.4. e 24.3.3.).
- 20.11. Decidir se um juiz não mostra imediatamente a sua nota (ver regra 18.2.4.).
- 20.12. Supervisionar o ajuizamento de uma série de sincronizado no vídeo se o sistema electrónico falhar (ver regra 18.2.7.).
- 20.13. Decidir acerca das penalizações de acordo com as regras 6.6 e 12.2., e informar o chefe do secretariado.
- 20.14. Supervisionar e controlar todas as notas, cálculos e resultados finais e intervir se reconhecer erros óbvios de cálculo relativamente às notas de execução, sincronismo e dificuldade.
- 20.15. Decidir antes do fim do grupo, quando abordado por um representante oficial de uma federação/ou por um juiz, acerca de erros óbvios no cálculo da nota de dificuldade ou erros numéricos relativamente às notas de execução e sincronismo.

21. DEVERES DOS JUÍZES DE EXECUÇÃO (NºS 1 A 5)

- 21.1. Avaliar a Execução num intervalo entre 0.0 e 0.5 pts conforme regra 21.3. e escrever as suas deduções nas respectivas folhas de deduções.
- 21.2. Subtrair as deduções à nota máxima indicada pelo chefe do painel de juízes (ver regra 16.4.).
- 21.3. Deduções para execução
 - 21.3.1. falta de técnica, altura constante e falta de controlo em cada elemento 0.1-0.5 pts
 - 21.3.2. falta de estabilidade depois de uma série completa (10 elementos), apenas uma única dedução para a maior falha:

21.3.2.1. não ficar imóvel numa posição direita (*upright position*) e não mostrar estabilidade durante aproximadamente 3 seg 0.1-0.2 pts

ou fazer as seguintes deduções por indicação do chefe do painel de juízes:

21.3.2.2. cair ou tocar a lona com qualquer parte do corpo excepto os pés 0.5 pts

21.3.2.3. tocar ou sair fora da lona 0.5 pts

21.3.2.4. Aterrar ou cair fora da lona, abandonar a área do trampolim ou executar um mortal 1.0 pt

21.4. Fazer as seguintes deduções adicionais sob instrução do Chefe do Painel de Juízes:

21.4.1. Falar ou fazer qualquer tipo de sinal a um ginasta, pelo seu próprio ajudante ou treinador, durante a série, por cada ocorrência 0.3 pts

21.4.2. Elementos técnicos adicionais, conforme regra 17.5. 1.0 pt

21.4.3. Exceder o limite de tempo conforme regra 13.2. 0.1 - 0.3 pts

21.4.4. Falta de elementos específicos / requisitos na primeira série de acordo com a regra 7.3., por cada elemento 1.0 pt

21.4.5. Repetição de elementos durante a primeira série de acordo com a regra 15.1, por cada repetição 1.0 pt

21.5. Durante a competição sincronizada os juízes nº 1, e 3 avaliam a execução do trampolim nº1 e os juízes nº 2 e 4 avaliam a execução do trampolim nº2.

21.6. A avaliação da execução na competição sincronizada é feita da mesma forma que na competição individual.

21.7. Mostrar a nota de execução.

(ver também Guia de Ajuizamento)

22. DEVERES DOS JUÍZES DE DIFICULDADE (NºS 6 E 7)

22.1. Recolher as cartas de competição do chefe do secretariado, pelo menos duas horas antes do início da competição.

22.2. Confirmar os elementos e os valores da dificuldade registados nas cartas de competição.

22.3. Confirmar os elementos /requisitos da primeira série de acordo com as regras 7.1, 7.3 e 5.3., e indicar ao chefe do painel de juízes o número de elementos / requisitos alterados / em falta (ver também 21.4.4. e 16.1.10.)

22.3.1. Mostrar publicamente se um ginasta executou outro (s) elemento(s) com dificuldade do que o(s) indicado(s) na carta de competição.

22.4. Determinar e registar todos os elementos executados, e o seu valor de dificuldade, na carta de competição (de acordo com o sistema numérico da FIG).

22.4.1. Em eventos FIG, determinar o valor de dificuldade de cada elemento requerido na primeira série de acordo com 18.1. e 15.1. e se um elemento / elementos da primeira série é / são repetidos na segunda série das preliminares de acordo com 15.4.

22.5. Determinar se algum dos elementos na segunda série e na série final foi salto vertical (em extensão) intermédio e avisar o chefe do painel de juízes (ver regra 16.1.3.).

22.6. Determinar se os ginastas, na competição sincronizada, fazem os mesmos elementos ao mesmo tempo conforme regra 16.1.9., e alertar o chefe do painel de juízes.

22.8. Mostrar a nota de dificuldade.

23. DEVERES DO ASSISTENTE DO CHEFE DO PAINEL DE JUÍZES

23.1. Coadjuvar o chefe do painel de juízes a supervisionar o trampolim nº1 durante a competição sincronizada.

23.2. Coadjuvar os juizes de dificuldade e verificar que os ginastas do par de sincronizado executam os mesmos elementos, ao mesmo tempo de acordo com a regra 16.1.9. e avisar o chefe do painel de juízes.

24. DEVERES DOS JUÍZES DE SINCRONISMO (NºS 8, 9 E 10)

24.1. Avaliar o sincronismo num intervalo de 0.0 pts a 0.5 pts, conforme regra 24.3. e escrever as respectivas deduções nas folhas de pontuação.

24.2. Subtrair as deduções da nota máxima indicada pelo chefe do painel de juízes (ver regra 16.4.).

24.3. Fazer e registar as seguintes deduções por cada recepção não sincronizada:

24.3.1. Diferenças de recepção abaixo de 80 cm de altura	0.1 - 0.3 pts
24.3.2. Diferenças de recepção com 80 cm de altura ou acima	0.4 - 0.5 pts
24.3.3. Após o 10º elemento técnico, não fazer a mesma recepção (salto de extensão ou ficar parado), por indicação do chefe do painel de juízes	0.2 pts

24.4. Se as notas de sincronismo são determinadas electronicamente, o juiz nº8 supervisiona o sistema electrónico (ver regra 18.2.7.)

24.5. Mostrar a nota de sincronismo.

(ver também Guia de Ajuizamento)